



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 262

BAHIA - 04 de Fevereiro de 2020 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSAS DE LICITAÇÃO - Dispensas de Licitação Nº 001/2020 a Nº 008/2020.*
- *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020.*
- *EXTRATO DE CONTRATOS - Extrato dos Contratos Nº 001/2020 a Nº 009/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de recarga de toner, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo Municipal, durante o ano de 2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA – ME		
CPF/CNPJ:	10.666.855.0001-00		
ENDEREÇO:	Avenida João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação é de extrema necessidade para andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada é bastante conhecida no mercado e tem grande conceito pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, estando com seu preço dentro do padrão, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação..		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 08 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços para atualização e alimentação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR		
CPF/CNPJ:	013.135.725-51		
ENDEREÇO:	Rua Epaminondas Batista Viana, S/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como não existem funcionários capacitados na Casa Legislativa e os serviços são indispensáveis para o cumprimento das exigências perante a Receita Federal, torna-se imprescindível a contratação, sendo contratado dentro dos procedimentos legais, através de Dispensa de Licitação		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 10 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados à lavagem dos veículos lotados no Legislativo Municipal, durante o ano de 2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	EDMILSON MARTINS MAIA		
CPF/CNPJ:	300.751.898-95		
ENDEREÇO:	Avenida Joaquim Sampaio Neto, nº 341, Bairro Aymoré, Piritiba – BA		
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.004,00 (Dois mil e quatro reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa manter os veículos do Legislativo conservados e em perfeita condições de uso, torna-se indispensável à contratação dos serviços, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvido, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e estar dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		_____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: 14 /01 /2020.		_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais de limpeza e consumo, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o ano de 2020, conforme Processo Administrativo nº 05/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA ME		
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30		
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 2.712,35 (Dois mil e setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Materiais indispensáveis para manutenção da Câmara de Vereadores, sendo que o preço está dentro do comercializado e dentro dos limites legais para aquisição por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 20 / 01 / 2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de água mineral, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o exercício de 2020, conforme Processo Administrativo nº 06/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	R.L SALDANHA EIRELI		
CPF/CNPJ:	33.065.635/0001-26		
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, s/n, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Fazer com que as pessoas que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, tenham um atendimento de qualidade, sendo que a contratação por dispensa de licitação está dentro dos procedimentos legais por entender-se que seu valor está conforme comercializado no mercado e nos limites prudenciais da lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 20 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços na informação da DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Piritiba, referente ao exercício de 2019.
NOME DO FORNECEDOR:	ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR
CPF/CNPJ:	013.135.725-51
ENDEREÇO:	Rua Epamenondas Batista Viana, S/N, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR:	R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Por não ter funcionário capacitado e por ser indispensável as informações para o cumprimento legal, torna-se necessária a contratação dos serviços, dentro dos procedimentos legais, sendo que o contratado é bastante conhecido pela capacidade e desenvolvimento dos serviços.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 20 /01 /2020.	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 04/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	R. L. SALDANHA EIRELI		
CPF/CNPJ:	33.065.635/0001-26		
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, s/n, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 8.592,95 (Oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Fazer com que as pessoas que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, tenham um atendimento de qualidade, sendo que a contratação por dispensa de licitação está dentro dos procedimentos legais por entender-se que seu valor está conforme comercializado no mercado e nos limites prudenciais da lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 21 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais de expediente, destinados aos trabalhos da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 09/2020.	
NOME DO FORNECEDOR:	L.A.S SANTOS & CIA LTDA	
CPF/CNPJ:	42.233.635/0001-89	
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, Nº 75, Loja, Centro, Piritiba – Bahia	
VALOR:	R\$ 9.107,06 (Nove mil e cento e sete reais e seis centavos)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Materiais indispensável para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores, sendo que o preço além de estar dentro do comercializado no mercado, estar sendo adquiridos através de Dispensa de Licitação por entender que não foge dos limites previstos em lei.	
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 31 /01 /2020.	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

() Dispensa de Licitação

(X) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de Assessoria Contábil à CONTRATANTE, ficando responsável pela elaboração da prestação de contas mensal junto ao T.C.M, sendo ainda responsável pela elaboração dos demonstrativos exigidos pela Resolução nº 1060/05 do T.C.M	
NOME DO FORNECEDOR:	ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA S/S.	
CPF/CNPJ:	07.026.944/001-87	
ENDEREÇO:	Rua Jorge Amado, nº 250, Maringá - Juazeiro - Bahia	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro mil reais)	
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) + Uma Parcela de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao fechamento das contas anuais.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	A contratação dos serviços é indispensável para o cumprimento das exigências legais e bom desempenho da Administração e torna-se dispensável processo licitatório conforme determinações legais citadas na base legal deste Termo. O motivo da escolha do fornecedor deve-se a singularidade dos serviços a serem prestados e a confiança na Empresa especializada, além da experiência profissional dos dirigentes. Quanto ao preço, constata-se que é compatível com o praticado com o mercado.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa	Em: 03 /01 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00, e a empresa **ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.944/001-87, com sede na Rua Jorge Amado, nº 250, Maringá – Juazeiro – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Fabício Andrade Lima**, portador do RG 0242288260 SSP/BA, CPF 460.282.855-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020,

OBJETO: Prestação de serviços fundamentada no art. 25 Inc. II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, que será regido pela citada Lei e pelas cláusulas e condições seguintes

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA**, inscrita no CNPJ/MF. 10.666.855/0001-00, estabelecida à Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de toner, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o ano de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **EDMILSON MARTINS MAIA**, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Sampaio Neto, Nº 341, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia, portador do CPF Nº 300.751.898-95.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, destinado aos veículos lotados no Legislativo Municipal, durante o ano de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.004,00 (Dois mil e quatro reais)

VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **ROBERVAL LIMA SALDANHA ME**, CNPJ nº 18.182.627/0001-30, sediada à Alameda Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Lima Saldanha**, portador da Carteira de Identidade nº 02413856 87, SSP/BA e CPF nº 339.232.305-59

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo e limpeza, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o exercício de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.712,35 (Dois mil e setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 20/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 05/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **R. L. SALDANHA EIRELI**, CNPJ nº 33.065.635/0001-26, sediada à Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Lima Saldanha**, portador da Carteira de Identidade nº 02413856 87, SSP/BA e CPF nº 339.232.305-59

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o exercício de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 20/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Epamenondas Batista Viana, S/N, Centro, cidade de Piritiba – Bahia, portador do CPF Nº 013.135.725-51.

OBJETO: Prestação de serviços para informação da DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Piritiba, referentes ao exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 07/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **R. L. SALDANHA EIRELI**, CNPJ nº 33.065.635/0001-26, sediada à Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Lima Saldanha**, portador da Carteira de Identidade nº 02413856 87, SSP/BA e CPF nº 339.232.305-59

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o exercício de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.592,95 (Oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 20/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **L.A.S SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 42.233.635/0001-89, sediada à Alameda Sampaio, Nº 75, Loja, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à manutenção dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.107,06 (Nove mil e cento e sete reais e seis centavos).

PARAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br